



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 2503/84

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1915, de 29.11.83, e artigo 5º da Lei nº 1914, de 29.11.83,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de CR\$2.000.000,00(Dois milhões de cruzeiros), para reforço da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0400-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária-0401-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.10000000.000	- Habitação e Urbanismo	
0401.10600000.000	- Serviços de Utilidade Pública	
0401.10603280.000	- Parques e Jardins	
0401.10603282.031	- Manutenção da Unidade de Praças e Jardins	
3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	CR\$2.000.000,00
SOMA.....		CR\$2.000.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0400-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária-0401-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.13000000.000	- Saúde e Saneamento	
0401.13770000.000	- Proteção ao Meio-Ambiente	
0401.13770210.000	- Administração Geral	
0401.13770212.034	- Departamento de Proteção ao Meio-Ambiente	

.....
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....CR\$2.000.000,00
SOMA.....CR\$2.000.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 1984.

Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração.

